



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR EDJOIAS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: edjoiasbijuterias@gmail.com – (92) 99289-2910

INDICAÇÃO Nº 108/2025.

AUTOR: VEREADOR EDJOIAS

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH**, **SUGERINDO** ATRAVÉS DOS MEIOS LEGAIS, A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS-CAPS AD.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O CAPS não é uma unidade de internação, mas uma unidade de tratamento ambulatoria, que funciona durante todo dia, permitindo de acordo com o tratamento do paciente que ele permaneça mais tempo com a equipe de profissionais de saúde e participando das oficinas terapêuticas.

O CAPS AD está destinado para pacientes cujo principal problema é uso prejudicial de álcool e outras drogas. o CAPS AD devem oferecer atendimento diário a pacientes que fazem uso prejudicial permitindo o planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada de evolução.

Nossa proposição visa atender as reivindicações dos moradores do município que estão necessitados de um espaço próprio para o CAPS AD, tendo em vista que o serviço precisa de uma ampliação e lugar adequado para o atendimento do público.

Diante do exposto espero merecer a devida atenção para o pleito ora formulado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de março de 2025.

VEREADOR EDJOIAS DO PSD